

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

**221/2009**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar o plantio de grama, bem como a instalação de mesas fixas na Praça da Beira Rio localizada na Alameda Rio Tietê entre a Avenida Rio Paraná e a Alameda Rio Amazonas na COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

A Praça da COHAB Beira Rio, em sua simplicidade, é um logradouro que desperta a atenção. Bastante querida pelos moradores daquelas imediações, a praça vem necessitando de algumas melhorias, como o plantio de grama, com o objetivo de incrementar e valorizar de sobremaneira o visual paisagístico do referido local, vez que, deve-se ter uma atenção especial com tudo e qualquer local público que represente opção de lazer e entretenimento. Ainda assim, a pedido dos freqüentadores, urge a necessidade da instalação das referidas mesas, com a finalidade de acomodar aos visitantes. Vale ressaltar que a praça é muito freqüentada por aposentados e as mesas podem ser utilizadas para prática de lazer para 3º idade. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de julho de 2009

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR DO PSDB

